



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.393, DE 12 DE julho DE 1993

Autoriza a permuta de boxes que es
pecifica, na parte externa do Mer
cado Municipal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 6.433/93,

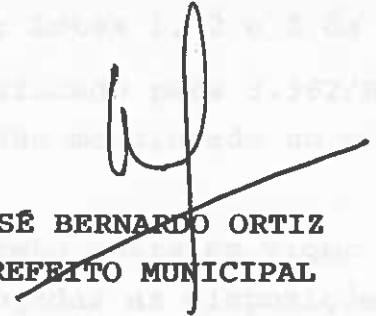
D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, nos termos do artigo 3º da Lei nº 1.754, de 10 de janeiro de 1979, combinado com o artigo 67 do Decreto nº 6.381, de 15 de maio de 1990, a permu
ta dos seguintes boxes na parte externa do Mercado Municipal:

- a) - boxe nº 37 - Quadra 02 - lote 05 - cadastro nº 6/00.260/00, com comércio de roupas feitas, de que é permissionário **CARLOS MÁXIMO EVA**;
- b) - boxe nº 11 - Quadra 02 - lote 01 - cadastro nº 6/00.061/00, também com comércio de roupas fei
tas e de que é permissionária **MARIA BENEDITA GO**
MES DOS SANTOS.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de julho de 1993,
348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLI

...ado no Departamento de Administração, aos 12 de julho de

Handwritten signature of Umberto Passarelli

UMBERTO PASSARELLI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

D E C R E T A:

Faint, mostly illegible text, likely the body of a decree or administrative act, containing various articles and provisions.